



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052/2023

DE 27 DE JULHO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Educação de Itabi – COMEI - 2023/2024:

- I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**
Titular: Diana Guilherme da Silva Santos; CPF: 055.981.725 – 85;
Suplente: Luiz Sérgio Gomes de Sá, CPF: 400.498.925 – 68;
- II - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA:**
Titular: Valéria Santos Nascimento Bomfim – CPF 984.065.825-53;
Suplente: Lindjan Souza Resende – CPF 457.383.605-59;
- III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**
Titular: Cleverton Aragão Matos; CPF: 960.595.755 - 87;
Suplente: Elias Evêncio Silva Júnior; CPF: 190.136.902 – 49;
- IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**
Titular: Maria José Santos da Cruz; CPF: 002.023.755-36;
Suplente: Aglae Santos Tavares Ferreira; CPF: 021.937.455 – 44;
- V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**
Titular: Thiago Meneses de Sá; CPF: 814.849.415 – 00;
Suplente: Viviane Cardoso Pedral; CPF: 003.379.715 -36;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;


Amyntas Barreto Júnior
Prefeito Municipal de Itabi/SE



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 27 de
julho de 2023.


Amyntas Barreto Júnior
Prefeito Municipal de Itabi/SE

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal